

2003

RELATÓRIO DE GESTÃO FNE



Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FNE

2003

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA	7
1.1. Competências Legais, Regimentais.....	7
1.2. Público Alvo dos Processos Gerenciais.....	9
1.3. Política de Aplicação do FNE	10
1.4. Contexto Macroeconômico em 2003	13
1.5. Indicadores de Gestão	13
1.5.1. Desempenho Operacional e Financeiro	13
1.5.2. Desempenho Econômico	18
1.5.2.1. Contratações Setoriais	20
1.6. Demonstrativos das Metas Anuais – Programação e Realização	28
1.7. Incidência Social – Efetividade.....	32
2. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL	39
3. GESTÃO DE PROCESSOS.....	41
3.1. Atuação da TCU	41
3.2. Atuação da CGU.....	43
4. CONCLUSÃO	44

APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa SFC/MF nº 02 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a formalização dos processos de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresenta o relatório de gestão relativo ao exercício de 2003.

Em fevereiro de 2003, a atual Diretoria do Banco do Nordeste foi empossada, estabelecendo de imediato uma série de ações – primeiro em caráter emergencial e num segundo momento por meio de planejamento participativo – que refletem a mudança da política de atuação da empresa. As ações tomaram como base uma completa reestruturação organizacional, que buscou proporcionar maior agilidade ao processo decisório, atender às necessidades de segregação de determinadas funções, integrar atividades de mesma natureza, eliminar superposição de atividades e aumentar a integração do Banco com o mercado.

Entre as novas diretrizes estabelecidas em 2003, destacou-se a dinamização das contratações do FNE. Como resultado da prioridade dada à utilização dos recursos do Fundo – principal fonte de recursos voltada para o financiamento da produção –, foi contratado, no período, o montante de R\$ 1,019 bilhão. Ressalte-se que este valor, se por um lado foi mais de quatro vezes superior ao registrado no ano anterior, por outro ainda não representa todo o potencial de investimento na Região. As contratações na região semi-árida, por sua vez, registraram seu melhor desempenho nos últimos quatro anos, chegando a 52,9% do total de beneficiários dos recursos do FNE no exercício.

Destaque-se, ainda, o montante de recursos destinado à agricultura familiar: foram contratados R\$ 154,5 milhões nos vários segmentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mais de um terço do total voltado para o setor rural, o mais beneficiado pelos recursos do Fundo.

A mudança de diretrizes em relação ao FNE envolveu um esforço não só de contratação, mas também de recuperação dos recursos aplicados. Em 2003, o BNB criou o Ambiente de Recuperação de Crédito, responsável por elaborar e implementar iniciativas que ofereçam soluções corporativas e maior celeridade e eficiência à renegociação desses créditos. No ano, foram recuperadas e renegociadas operações no valor de R\$ 405,8 milhões.

Fruto do esforço articulado do BNB junto aos agentes econômicos, aos governos estaduais e prefeituras, o desempenho de 2003 demonstra a existência de demanda reprimida de projetos e a expectativa de ampliação das contratações do FNE para 2004, acompanhando a expansão da economia. O crescimento esperado encontra respaldo na programação do Fundo, elaborada em conjunto com o Ministério da Integração Nacional. A programação visou à

ampliação das condições de financiamento, dentre elas a possibilidade de aquisição isolada de matéria-prima e insumos, a elevação dos limites de financiamentos, adequação de prazos e carências dos programas e alteração do limite para capital de giro associado.

Com essas iniciativas, o BNB devolve ao FNE sua devida representatividade no fomento ao desenvolvimento do Nordeste, ao mesmo tempo em que disponibiliza seus vários mecanismos de estruturação desse desenvolvimento – a exemplo dos estudos, pesquisas sócio-econômicas e inovações tecnológicas adaptadas às condições da Região, particularmente do semi-árido, desenvolvidas e apoiadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – para potencializar a aplicação dos recursos do Fundo.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em 2003, alcançaram o montante de R\$ 1,019 bilhão, beneficiando 117.313 produtores e empresas.
2. Em termos de demanda por recursos, ao final de 2003, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R\$ 686,0 milhões, e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 1,3 bilhão.
3. Os pequenos e médios empreendedores representaram 99,5% do total dos beneficiários e receberam 42,7% dos créditos concedidos, fruto dos esforços contínuos do Banco do Nordeste do Brasil no sentido de ampliar o acesso ao crédito, evidenciando o estabelecimento de prioridade ao segmento produtivo de pequeno porte.
4. Estima-se, como resultado dos projetos financiados durante o ano, um acréscimo anual do produto (valor agregado) regional da ordem de R\$ 1,327 bilhão. As estimativas têm por base o Modelo Econométrico de Insumo-Produto do Nordeste, utilizado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE.
5. De igual modo, estima-se que as contratações com os recursos do FNE serão responsáveis pela geração de cerca de 561.893 novas oportunidades de trabalho (diretas e indiretas), ao custo unitário de R\$ 1.813,82 considerada a relação valor contratado/emprego total (diretos + indiretos).
6. Os resultados acima indicam produtividades setoriais médias da mão-de-obra, dadas pela relação valor agregado/empregos diretos e indiretos, da seguinte ordem: indústria - R\$ 7.640,64; comércio e serviços - R\$ 7.480,10; agroindústria – R\$ 4.159,51; e agropecuária - R\$ 1.384,33.
7. A maior parte dos recursos (R\$ 460,4 milhões ou 45,1% do total contratado) foi absorvida pelas atividades rurais, enquanto que o setor industrial (incluindo atividades turísticas) ficou com R\$ 442,1 milhões (43,4% do total contratado), comércio e serviços foram beneficiados com R\$ 95,6 milhões (9,4% do total contratado), e o setor agroindustrial recebeu R\$ 21,0 milhões (2,1% do total contratado).
8. As contratações no âmbito do semi-árido atenderam a 62.069 empreendedores e empresas, ou 52,9% do total de beneficiários do FNE no corrente ano. Em termos de valores monetários, foram investidos R\$ 293,2 milhões no semi-árido, o que representou o maior volume de inversões dos últimos quatro anos nesse sub-espço.
9. As principais atividades financiadas no setor rural foram bovinocultura (R\$ 137,6 milhões), grãos (87,5 milhões), fruticultura (R\$ 57,6 milhões),

carcinicultura (R\$ 54,5 milhões), culturas industriais (R\$ 44,5 milhões) e ovinocaprinocultura (R\$ 44,3 milhões). Referidas atividades absorveram, em conjunto, cerca de 92,5% dos recursos investidos no segmento rural.

10. Cumpre, ainda, destacar que as atividades turísticas receberam recursos da ordem de R\$ 52,1 milhões, e o comércio foi beneficiado com R\$ 61,8 milhões.

1. GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

1.1. Competências Legais, Regimentais

Desde sua criação, em 1988, pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 159, inciso I, alínea "c" e artigo 34, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e regulamentação, em 1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE tem sido importante instrumento para a dinamização da economia nordestina, configurando-se como fonte adequada de financiamentos de médio e longo prazos para os setores produtivos da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e mais recentemente, Norte do Espírito Santo.

O FNE atingiu o total de R\$ 9,1 bilhões em contratações no período 1989-2003, dos quais cerca de 55,9% beneficiaram mini e pequenos empreendedores e empresas. Aproximadamente R\$ 4,3 bilhões foram investidos no semi-árido (48,1% das contratações do FNE em 1989-2003). Os pólos de desenvolvimento integrado receberam R\$ 0,5 bilhão de investimentos no período 1998 (ano de implantação da estratégia de pólos no âmbito do FNE) e 2003. O segmento rural foi beneficiado com um total de R\$ 5,8 bilhões (ou 63,6 % do total contratado pelo FNE em 1989-2003), enquanto que foram alocados R\$ 0,4 bilhão para o segmento de agroindústria (4,4% do total contratado pelo FNE em 1989-2003), R\$ 2,7 bilhões para a indústria (30,6% do total contratado pelo FNE), e R\$ 0,1 bilhão para o comércio (1,4% do total contratado pelo FNE em 1989-2003, sendo que o setor comércio passou a ser financiado pelo Fundo somente a partir de 2001).

Para o cumprimento do seu papel, responsável que é pela gestão do Fundo, é interesse prioritário do BNB buscar, de forma continuada, a qualificação do patrimônio do FNE, pela sustentabilidade da carteira de empreendimentos financiados. Essas proposições requerem ações sistemáticas e permanentes de monitoração e avaliação dos resultados dos projetos do Banco, em articulação com a sociedade.

Nesse sentido, a nova estratégia de ação do BNB no Governo Lula parte do princípio de que desenvolvimento implica não somente crescimento econômico, mas, principalmente, progresso da sociedade organizada. Portanto, desenvolvimento significa equidade de oportunidades, justa distribuição de

renda e riquezas, ampliação do acesso à infra-estrutura, serviços básicos e financiamentos, geração de empregos, além da redução das desigualdades sociais e regionais, em um ambiente de fortalecimento da democracia e de sustentabilidade ambiental.

Com isso, a atuação do Banco do Nordeste do Brasil se orienta pelo alinhamento com as políticas do Governo Federal, que integram o desenvolvimento social e regional, seguindo as diretrizes do Plano Plurianual 2004/2007, e tendo os seguintes direcionamentos estratégicos:

- Aumentar a renda *per capita* do Nordeste
- Gerar inclusão social e postos de trabalho na Região
- Reduzir as desigualdades sociais e regionais
- Expandir a cidadania
- Contribuir para a redução da vulnerabilidade externa do País

Tendo em vista a referida estratégia, entende-se que os diversos tipos de empresários e produtores rurais são parte de uma vasta rede de relações econômicas que se estabelece ao longo das cadeias produtivas e entre elas. Políticas de desenvolvimento envolvem a articulação sistêmica de grandes, médios, pequenos e micro empreendimentos.

As micro e pequenas empresas constituem o segmento que mais se ressentem do não-acesso aos mecanismos de crédito ou aos bancos comerciais. Dessa forma, as ações do BNB deverão ser pautadas pelo apoio prioritário aos micro e pequenos empreendimentos, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de dar sustentabilidade econômica às suas respectivas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o papel das empresas de grande porte enquanto estruturadoras produtivas do crescimento econômico.

Com efeito, o BNB tem buscado garantir a democratização de suas aplicações, priorizando o atendimento aos micro e pequenos produtores, sem contudo deixar de atender os médios e grandes empreendimentos, haja vista que a própria dinâmica do desenvolvimento econômico-social torna imprescindíveis os projetos de grande porte, que dão sustentação aos pequenos empreendimentos integrados à mesma cadeia produtiva.

Porquanto, a inserção do Banco deve voltar-se estrategicamente para remover barreiras impeditivas ao crescimento econômico. Contempla a expansão de financiamento de exportações, a reestruturação de sua área de câmbio, a expansão de crédito para capital de giro das empresas investidoras e, sobretudo, a expansão e abertura do leque de financiamento de investimentos em projetos viáveis, tecnologicamente competitivos e ambientalmente sustentáveis, abrangendo indústria, agropecuária, comércio e serviços, dentro da observância da estruturação de cadeias e arranjos produtivos, dispensando-se maior atenção aos setores voltados aos produtos de maior valor agregado ou unitário, bem como aos destinados a mercados mais dinâmicos.

A elevação da produtividade regional é função do apoio à construção ou fortalecimento dos serviços e de infra-estrutura econômica de suporte às atividades produtivas na Região (energia, água, transporte, etc.), e à melhoria dos serviços essenciais (educação, saúde, habitação, saneamento básico etc.), além da indução à geração e, principalmente, à difusão de tecnologias apropriadas às peculiaridades e carências do Nordeste, mediante a ampliação e o fortalecimento das bases científicas e tecnológicas.

Finalmente, sabe-se que criar ambiente favorável ao processo de desenvolvimento requer um esforço coletivo em remover gargalos produtivos, tecnológicos, logísticos ou de conhecimento impeditivos da promoção social e econômica de determinadas áreas. Nesse sentido, no papel de articulador, o BNB mantém relações institucionais com os Governos Federal, Estaduais e Municipais, assim como com a classe empresarial, organismos nacionais e internacionais, na promoção de ações conjuntas visando ao desenvolvimento da Região.

1.2. Público-alvo dos Processos Gerenciais

O público-alvo dos financiamentos do FNE é constituído por produtores rurais e empresas atuantes nos setores rural, agroindustrial, industrial e de comércio e serviços, localizadas nos estados da região Nordeste do Brasil e do Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O público-alvo do Fundo é segmentado em categorias de porte de produtor ou empresas, com condições operacionais específicas para cada segmento nos diversos programas de financiamento. Os critérios de classificação de porte de produtor e empresa estão expostos nas Tabelas A e B:

TABELA A
FNE RURAL
DEFINIÇÃO DE PORTE DOS PRODUTORES
Valores em R\$ 1,00

PORTE DO PRODUTOR	RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL (*)
Mini	Até 40.000
Pequeno	Acima de 40.000 até 80.000
Médio	Acima de 80.000 até 500.000
Grande	Acima de 500.000

(*) Renda agropecuária bruta anual, considerada a média projetada para um período de 12 anos, respeitado o valor máximo de endividamento definido operacionalmente pelo Banco. Serão consideradas as receitas extra-rurais da seguinte forma: MINI - renda agropecuária representa no mínimo 80% do total; PEQUENO - idem 70% e MÉDIO - idem 60%. Os produtores que extrapolarem esses limites passarão para a categoria imediatamente superior. A renda agropecuária deverá ser abatida em 50% quando proveniente de olericultura, da sericicultura, da fruticultura, da pecuária leiteira e da agricultura irrigada; e em 75%, quando proveniente da avicultura, suinocultura, fruticultura e olericultura irrigadas, piscicultura e carcinicultura intensivas.

Considerando a importância da pluriatividade como estratégia de sobrevivência dos pequenos produtores rurais, não serão enquadradas nas "receitas extra-rurais" aquelas

provenientes de atividades não agrícolas exercidas no meio rural ou urbano com o objetivo de atender as necessidades da família que não são cobertas com os resultados do trabalho na atividade agropecuária. São exemplos dessas atividades não agrícolas: o pequeno negócio com animais, gêneros alimentícios etc, o pequeno comércio, a pequena oficina mecânica, a marcenaria, a borracharia, o assalariamento temporário rural ou urbano (na construção civil, na indústria etc), no artesanato, dentre outros. Tais atividades são exercidas quando os meios de produção disponíveis para a atividade agropecuária não são suficientes para produzir o necessário para suprir as necessidades da unidade familiar ou para a utilização total da força de trabalho da família.

TABELA B
FNE INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL, TURISMO, INFRA-ESTRUTURA
E COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEFINIÇÃO DE PORTE DE EMPRESA

Valores em R\$ 1,00

PORTE DA EMPRESA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL(*)
Micro	Até 244.000
Pequena	Acima de 244.000 até 1.200.000
Média	Acima de 1.200.000 até 35.000.000
Grande	Acima de 35.000.000

1.3. Política de Aplicação do FNE

Concebido como instituição financeira de desenvolvimento, o Banco do Nordeste atua por meio de financiamentos ao setor produtivo da Região, com destaque para a fonte FNE, em termos de volume e de condições de financiamento.

Dessa forma, a atual gestão do BNB dá ênfase à atuação creditícia como função primordial da instituição – entendendo ser o próprio crédito sua principal ação de fomento ao desenvolvimento – mas embasa essa atuação com uma política de estruturação da aplicação do crédito orientada pelos objetivos estratégicos de desenvolvimento estabelecidos pelo Governo Federal, procurando associar o crédito a outros componentes estratégicos para o desenvolvimento, como assistência técnica, capacitação gerencial, comercialização, infra-estrutura, dentre outros, de responsabilidade de instituições parceiras.

Como parte dessa política de desenvolvimento, foi iniciada em 2003 a formação de uma rede interna envolvendo os Agentes de Desenvolvimento das agências, as Superintendências Regionais e a Direção Geral, sob a coordenação da Diretoria de Gestão do Desenvolvimento por meio da Área de Políticas de Desenvolvimento.

O objetivo da rede é associar o financiamento do Banco aos demais componentes estratégicos, de forma planejada, coordenada e com articulação interna e externa, promovendo o trabalho conjunto entre o BNB e entidades parceiras públicas, privadas e do terceiro setor em Programas Integrados de Desenvolvimento (PIDs).

Associando-se às diretrizes de dinamização das aplicações e da associação do crédito a outros componentes estratégicos para o desenvolvimento regional via articulação institucional, a aplicação do FNE baseia-se em critérios técnicos no que diz respeito à identificação das atividades produtivas e das áreas a serem financiadas, observando-se zoneamentos e avaliações periódicas quanto aos segmentos, mercado, tecnologia e outros aspectos relevantes para a identificação das prioridades creditícias.

Em 2003, por exemplo, foi revista e atualizada a política de financiamento relativa a ovinocaprinocultura, couro, café irrigado, carcinicultura, cotonicultura, bovinocultura de corte e de leite, estruticultura, dentre outros – contemplando novo zoneamento, adequação de requisitos técnicos para os projetos, itens financiáveis, dentre outros aspectos. Como resultado, o acesso ao crédito foi facilitado, com ganhos de segurança para o Banco e para os empreendedores.

Essa política contempla também a realização de eventos técnicos e de informação setorial, dirigidos ao público interno e externo, citando-se como exemplo os seminários de nivelamento e atualização técnica em caprinocultura e em apicultura.

Para definição das atividades produtivas a serem priorizadas em cada Estado são observados, além de estudos técnicos, a articulação com os planos dos Governos Estaduais e Municipais com os segmentos organizados da sociedade, federações de indústria, agricultura, comércio e de trabalhadores rurais, movimentos sociais, dentre outros, expressados em prioridades identificadas nos Planos de Atuação do BNB nos Estados, cuja estruturação foi iniciada em 2003.

No tocante à distribuição espacial dos recursos, considerando a diretriz de redução de desigualdade intra-regional, o Banco tem empreendido esforços no sentido de aplicar no mínimo 50% dos recursos no semi-árido e, pelo menos, 4,5% e no máximo 30%, em cada Estado da área de aplicação do FNE (definida como toda a região Nordeste, o norte de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha, também em Minas, e o norte do estado do Espírito Santo), ressaltando-se que essas metas se concretizam à medida que são apresentados ao Banco projetos viáveis para essas áreas e que demandem volume suficiente de recursos.

Da mesma forma, permanecem os dispositivos que estimulam a competitividade e sustentabilidade dos empreendimentos, valendo-se especialmente de condições diferenciadas na concessão de créditos com recursos do FNE. Nesse sentido, entende-se que o sistema econômico é essencialmente formado pelo entrelaçamento de cadeias produtivas onde

empreendimentos dos mais variados portes se complementam. Assim é papel do Banco do Nordeste, como fomentador do desenvolvimento, financiar produtores de todos os portes, cuidando para, neste processo, fortalecer a capacidade dos pequenos e mini-produtores rurais e das pequenas, médias e micro-empresas de aumentarem sua participação relativa no processo de agregação de valor ao longo das cadeias produtivas, diretamente ou através de formas associativas de produção.

Logo que a nova Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil assumiu estabeleceu as prioridades relativas à atuação da instituição: dinamizar as aplicações do FNE, até então subutilizado como fonte de recursos voltada para o desenvolvimento da região. O esforço de toda a equipe do Banco proporcionou uma maior atuação de financiamento em 2003 dinamizando o FNE e contemplando também o atendimento aos empreendimentos de maior porte da Região, onde valor médio das contratações passou de R\$ 10,1 mil, em 2002, para R\$ 40,9 mil, compatível com a visão de associar-se a prioridade aos empreendimentos de pequeno porte com o financiamento de toda a cadeia produtiva, inclusive aos produtores de maior escala.

Um componente também relevante da política de aplicação do FNE é a inserção nas políticas do Governo Federal para a Região, podendo-se destacar nesse sentido a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que constitui-se em importante instrumento de inclusão social, desconcentração de renda, redução do êxodo rural, além de ser um dos principais instrumentos do BNB para o Programa Fome Zero.

O BNB implementou juntamente com os ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Fazenda várias simplificações no processo do PRONAF além de mobilização institucional para facilitar o acesso ao crédito pelo agricultor familiar, financiando 180,9 mil famílias em 2003, totalizando R\$ 319,4 milhões de crédito.

A política de aplicação do BNB para o FNE contempla também a adoção de estratégias territoriais, com foco nas atividades econômicas dos Pólos de Desenvolvimento (de turismo e agroindustriais - fruticultura, grãos, leite) e Arranjos Produtivos Locais, direcionando recursos financeiros e humanos do Banco e a articulação institucional para o desenvolvimento dessas áreas dinâmicas.

Seguindo a dinâmica da realidade nacional e regional, está em processo de formatação a política de aplicação do BNB para o FNE quando aos projetos de Parcerias Público-Privadas, considerando as disposições legais e o marco regulatório ora em definição. Estão sendo prospectados projetos da espécie no Nordeste e recusos adicionais ao FNE de instituições internacionais, como BID, o Banco Mundial e o IICA, visando a ampliação da capacidade de financiamento do FNE. Essas ações certamente contribuirão para uma política de aplicação do FNE mais completa e sintonizada com as necessidades do Nordeste.

1.4. Contexto Macroeconômico em 2003

Conforme números divulgados pelo IBGE, o PIB brasileiro retraiu 0,2% em 2003, enquanto que o PIB per capita decresceu 1,5% no mesmo período. A retração foi fruto de um ano marcado por juros altos, queda na renda, diminuição do consumo e aumento nas taxas de desemprego. Por outro lado, as exportações cresceram 21,1% e atingiram US\$ 73,0 bilhões, o que contribuiu para saldos comercial e em conta corrente de US\$ 25,3 e US\$ 4,1 bilhões, respectivamente.

Entre os setores da economia, a agropecuária foi a que obteve o melhor resultado, com incremento de 5,0%. O setor foi impulsionado, especialmente, pelas exportações. A indústria sofreu retração de 1,0% e os serviços, queda de 0,1%. Assim, o dinamismo da agropecuária não foi suficiente para contrabalançar a queda do PIB, em virtude do peso bem maior da atividade industrial no produto agregado.

Pela ótica da demanda, houve retração de 3,3% no consumo das famílias brasileiras devido à queda na renda, que recuou 12,9% ao longo de 2003, em função do desemprego elevado. Já os investimentos na economia, que também acompanharam a retração, tiveram queda de 6,6%.

Os investimentos diretos estrangeiros atingiram US\$ 10,1 bilhões. Os índices de inflação acumulados em 2003 medidos pelo IPCA e IGP-M foram de 9,3% e 7,2%, respectivamente. Os juros nominais (Selic) fecharam o ano com a taxa média de 16,5% a.a., enquanto que o dólar norte-americano encerrou o ano valendo R\$ 2,89. O superávit primário e a dívida líquida, ambos em relação ao PIB, encerram o ano com porcentagens de 4,3 e 58,2, respectivamente.

Os dados do segundo semestre de 2003 acerca dos investimentos em bens de capital, assim como das atividades econômicas em geral e da indústria em particular apontam para um ano de 2004 bem mais promissor. No último trimestre de 2003, a economia cresceu 1,5%.

1.5. Indicadores de Gestão

1.5.1. Desempenho Operacional e Financeiro

As contratações do FNE, em 2003, alcançaram o montante de R\$ 1,019 bilhão, registrando crescimento superior a quatro vezes o valor do ano anterior. Em 2002 foram aplicados R\$ 254,4 milhões. Assim, não obstante o cenário macroeconômico pouco favorável, houve espaços para a ampliação da carteira de empréstimos do FNE mediante a contratação de projetos consistentes.

Os setores rural e agroindustrial absorveram R\$ 481,4 milhões ou 47,3% do total contratado do FNE em 2003, enquanto que os setores industrial, turismo, comércio e serviços responderam por R\$ 537,7 milhões ou 52,7% do total contratado, conforme os dados apresentados na Tabela 1. Esses recursos beneficiaram 117.313 produtores e empresas (incremento de 9,2% em relação ao ano de 2002), dos quais 98,6% pertencentes à categoria de mini e pequenos. Acrescente-se que a quase totalidade desses beneficiários de pequeno porte (precisamente 113.591) atua no setor rural.

Tabela 1
FNE 2003 - Desempenho Operacional e Propostas em Carteira

Valores em R\$ mil correntes

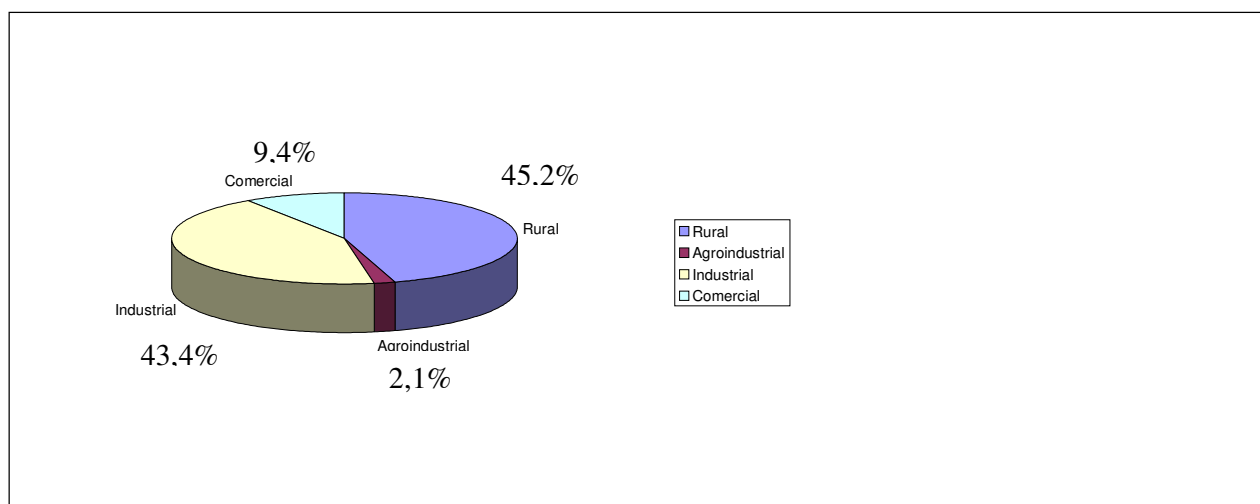
Setores e Programas	Contratações (1)			Valor das Propostas em Carteiras (2)
	Quant. Benef.	Valor	%	
RURAL	114.892	460.410	45,2	252.621
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural - RURAL e Outros	25.563	304.958	29,9	211.540
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo D)	13.502	20.626	2,0	3.607
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo C)	21.643	15.834	1,6	3.966
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo A)	53.829	118.127	11,6	20.981
Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)	66	81	0,0	0,0
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente-(FNE-VERDE)	13	112	0,0	12.522
Outros	276	670	0,1	5
AGROINDUSTRIAL	118	21.017	2,1	11.621
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar-(AGRIN)	118	21.017	2,1	11.621
INFRA-ESTRUTURA	0	0,0	0,0	50.308
Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	0	0,0	0,0	50.308
INDUSTRIAL	1.301	442.130	43,4	169.669
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico-(PRODETEC)	0	0,0	0,0	0
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste-(INDUSTRIAL)	326	371.115	36,4	151.166
Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)	40	48.416	4,7	16.740
Programa de Geração de Emprego e Renda-(PROGER)	927	590	0,1	107
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente-(FNE-VERDE)	8	22.009	2,2	1.656
COMERCIAL	1.002	95.617	9,4	201.826
TOTAL	117.313	1.019.173	100,0	686.045

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no exercício de 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

(2) Valor do estoque das propostas em carteira em 31/12/2003

Gráfico 1
FNE 2003 – Contratações por Setores



Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Embora tenha registrado redução em termos de participação relativa no total de contratações do FNE, declínio de 76,3% em 2002 para 45,1% em 2003, o setor rural manteve a captura da maior parte dos recursos, refletindo a importância que o BNB tem atribuído a esse segmento produtivo. Por outro lado, destaca-se, também, o potencial absorvedor de recursos das atividades industriais (incluindo o turismo) que deram um salto de 13,7% para 43,4% nos períodos considerados. Comércio e Serviços, cuja inserção no FNE completou dois anos ao final de 2003, vêm absorvendo recursos em percentual maior do que outras atividades mais tradicionais demandantes de recursos do Fundo.

Deve-se destacar, ainda, dentro do segmento rural, o expressivo apoio que vem sendo prestado à agricultura familiar, com a destinação de R\$ 154,5 milhões dos recursos (aproximadamente um terço do montante aplicado no segmento rural) aos vários segmentos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar-PRONAF. Referida destinação de recursos está correlacionada com a expressiva participação dos mini e pequenos produtores anteriormente comentada.

Em termos de demanda por recursos do Fundo, ao final do presente ano, tinha-se um estoque de propostas em carteira (pendentes de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 686,0 milhões. Referidas propostas estavam distribuídas da seguinte forma: 36,8% oriundas do setor rural; 29,4% do setor de comércio e serviços; 24,7% do setor industrial; 7,4% de infraestrutura, e 1,7% do setor agroindustrial. Sobre as propostas em carteira, cabe ressaltar que esse montante de R\$ 686,0 milhões refere-se apenas às propostas que já se encontram em tramitação junto ao Banco. Contudo, é importante informar que existe uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 1,3 bilhão, conforme demonstrado na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2
FNE 2003 - Prospecção de Negócios

Valores em R\$ mil correntes

Estado	Projetos em Negociação em 31/12/2003
Alagoas	42.473
Bahia	416.643
Ceará	442.155
Espírito Santo	3.669
Maranhão	87.715
Minas Gerais	25.277
Paraíba	27.681
Pernambuco	112.999
Piauí	24.229
Rio Grande do Norte	69.387
Sergipe	61.734
Total	1.313.962

Fonte: BNB – Superintendências Regionais

Conforme a Tabela 3 abaixo, o patrimônio líquido do Fundo elevou-se de R\$ 12,6 bilhões para 15,5 bilhões ao final do ano, com um crescimento nominal da ordem de 23,0%.

Tabela 3
FNE 2003 - Demonstrativo do Patrimônio Líquido

Valores em R\$ mil correntes

(1) ATÉ 31.12.2002	12.654.818
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	8.757.198
. Resultados/Outros Valores	3.897.620
(2) DO ANO DE 2003	2.928.941
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	1.791.511
. Resultados do Exercício	1.166.582
- Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores	(29.152)
PATRIMÔNIO TOTAL EM 31.12.2003 (1) + (2)	15.583.759

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria

Em 2003, o Ministério da Integração repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, a quantia de R\$ 1, 8 bilhão (Tabela 4 e Gráfico 2).

Tabela 4

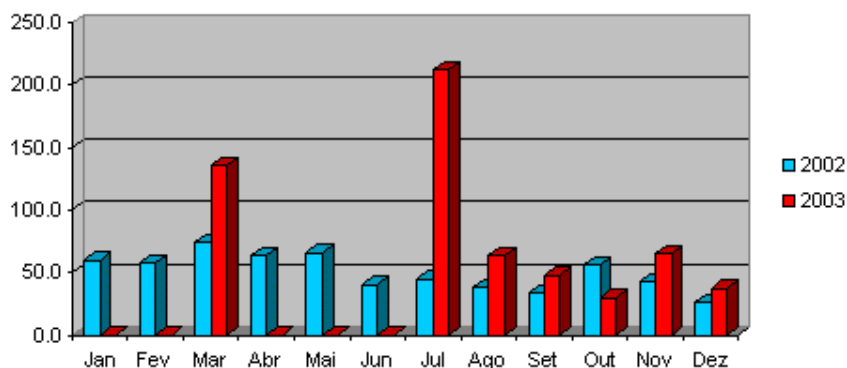
FNE 2003 - Ingressos Mensais de Recursos

Valores em R\$ mil correntes

MÊS	INGRESSOS	INGRESSOS ACUMULADOS
Janeiro	0	0
Fevereiro	0	0
Março	465.497	465.497
Abril	0	465.497
Maio	0	465.497
Junho	0	465.497
Julho	611.875	1.077.372
Agosto	189.692	1.267.064
Setembro	139.408	1.406.472
Outubro	85.329	1.491.801
Novembro	190.132	1.681.933
Dezembro	109.578	1.791.511
Total	1.791.511	

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

Gráfico 2
FNE - Ingressos Mensais de Recursos



Fonte: BNB – Ambiente de Negócios Financeiros

O reembolso dos recursos financiados, por sua vez, subiu de R\$ 276,8 milhões em 2002 para R\$ 351,7 milhões em 2003, com incremento nominal de 27,1% (Tabela 5).

Tabela 5

FNE 2003 - Demonstrativo das Variações das Disponibilidades

Valores em R\$ mil correntes

DISPONIBILIDADES EM 31.12.2002	1.826.170
DISPONIBILIDADES EM 31/12/2003	3.383.249
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.557.079
- Ingressos STN	1.791.511
- Remuneração Disponível	500.110
- Reembolso – Amortizações/Liquidações	351.748
- Liberações	(569.596))
- Taxa de Administração	(358.302)
- Del Credere	(75.720)
- Cumprimento da Lei 10.464	(90.915)
- Cumprimento da Lei 10.696	(99)
- Serviços de Auditoria Externa	(26)
- Amortização de Títulos da Cobertura do PROAGRO	5.459
- Cobertura de Op. Crédito pelo PROAGRO – em Espécie	2.541
- Rebate de Principal sobre Operações – Lei 10.193/2001 – Estiagem 98	(3.959)
- Outros Valores	4.327
TOTAL	1.557.079

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

1.5.2. Desempenho Econômico

Para o cálculo dos impactos macroeconômicos do FNE foi utilizado o Modelo Econométrico Regional de Insumo-Produto para a Região Nordeste (MERIP-NE)^{1[1]}. Estas repercussões são decorrentes dos financiamentos concedidos com recursos do FNE no ano de 2003.

Vale destacar que, no cômputo desse cálculo, não estão incluídos os efeitos de outros recursos alavancados pelo Fundo, como FINAME, FAT, BNDES-Automático, recursos próprios, poupança rural, dentre outros.

Os valores totais contratados alcançaram cerca de R\$ 1,019 bilhão, de acordo com a Tabela 6. Estima-se que referidos financiamentos acarretarão um acréscimo direto e indireto de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 2,0 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados. No Setor Rural, dos R\$ 908,2 milhões, cerca de 36,0% referem-se a impactos no setor agropecuário, com significativa participação da atividade de bovinocultura, 24,0% na indústria de transformação e 24,0% no setor de Comércio e Serviços. Relativamente à Indústria e Agroindústria, dos 896,0 milhões, cerca de 43,0% são de impactos no Setor de Comércio e Serviços e 29,0% no Setor de Construção Civil. Dos R\$ 194 milhões do Setor Comercial, além do impacto no próprio setor significar cerca de 30,0% do total, os setores de Construção Civil

^{1[1]} Referido modelo baseia-se na Matriz Insumo-Produto do Nordeste e foi desenvolvido conjuntamente pelo BNB-ETENE e pela Universidade de São Paulo.

e da Indústria de Transformação responderam por 36,0 e 25,0%, respectivamente.

Tabela 6
FNE 2003 - Repercussões Econômicas das Contratações - Nordeste

Valores em R\$ mil correntes

VARIÁVEIS	Resultados por Setor				
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comercial	Total
Valor Contratado	460.409,6	21.016,6	442.129,9	95.616,9	1.019.173,0
Valor Bruto da Produção (1)	908.204,4	40.632,1	855.905,1	194.323,8	1.999.065,4
Valor Agregado (produto) (1)	651.098,9	25.219,9	532.757,3	117.953,7	1.327.029,9
Empregos Gerados (1)	470.334	6.063	69.727	15.769	561.893

Fonte: BNB - ETENE

Nota: (1) Cálculos realizados com a Matriz Econométrica Regional de Insumo-Produto. Efeitos diretos e indiretos que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2003 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

O valor adicionado ou produto agregado à economia da Região terá como resultante total o valor de R\$ 1,327 bilhão. Estima-se que o Setor Rural agregará R\$ 651,0 milhões, sendo que os impactos diretos e indiretos mais importantes serão na Agropecuária, Comércio e Serviços e Indústria de Transformação, com participação de 45, 24 e 17%, respectivamente. Em referência aos R\$ 559,0 milhões de renda a serem gerados no Setor Industrial/Agroindustrial, efeitos importantes dar-se-ão em Comércio e Serviços (49%) e na Construção Civil (27%). O Setor Comercial, com R\$ 117,9 milhões de produto, também com grande impacto nos Setores de Comércio e Serviços e de Construção Civil.

É estimado que um total de 561.893 empregos sejam gerados a partir dos investimentos realizados originados dos financiamentos e à medida que os efeitos de compras e vendas sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, isto é, a partir de 2003 e anos seguintes. No Setor Rural, 470.334 empregos deverão ser gerados. O Setor Industrial/Agroindustrial e de Comércio e Serviços deverão gerar 75.790 e 15.769 empregos, respectivamente.

Vale enfatizar que os resultados apresentados decorrem, exclusivamente, da parcela dos empreendimentos financiados pelo FNE, ao longo do período de implantação dos investimentos e de seus respectivos impactos no sistema produtivo da Região Nordeste e das outras regiões que com ela interagem, representando, assim, uma medida atemporal.

1.5.2.1. Contratações Setoriais

Setor Rural

As aplicações do FNE no setor rural cresceram, em termos nominais, 137,0% em relação ao ano de 2002. Um total de R\$ 460,4 milhões foi contratado em 2003, representando 45,1% das contratações totais do Fundo. Referido saldo de aplicações no setor rural foi o maior dos últimos quatro anos.

Retomou-se, em 2003, a tendência de redução da participação setorial no total das aplicações do FNE. Participação menor do setor rural nos financiamentos do fundo contribui para uma mudança estrutural desejável na economia regional. Em 2002, as aplicações rurais haviam representado mais de três quartos do FNE (precisamente 76,3%), tendo se reduzido para aproximadamente a metade desse percentual (apesar do crescimento das aplicações em termos absolutos), Tabela 7.

Tabela 7
Participação Setorial nas Aplicações do FNE

Anos	Rural	Agroindustrial e Industrial
1995	77,0	23,0
1996	80,5	19,5
1997	74,7	26,3
1998	85,8	15,5
1999	78,3	19,8
2000	69,6	50,5
2001	48,6	64,6
2002	76,3	14,9
2003	45,1	45,5

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste se imbuíu de uma especial importância durante o exercício de 2003, beneficiando cerca de 26 mil agricultores com uma aplicação da ordem de R\$ 304,9 milhões, montante que representou quase dois terços (66,2%) dos recursos aplicados no setor rural no âmbito do FNE. Este programa continua como líder das aplicações no segmento rural, repetindo o desempenho do ano de 2002.

Para os programas destinados ao apoio da agricultura familiar, foram os seguintes totais financiados, conforme se pode constatar na Tabela 1: PRONAF-Grupo A – R\$ 118,1 milhões; PRONAF-Grupo C – R\$ 15,8 milhões; PRONAF-Grupo D – R\$ 20,6 milhões. Estas três linhas de apoio do FNE corresponderam a 33,6% (R\$ 154,5 milhões) do total de financiamentos do setor rural da Região.

Vale ressaltar que, durante o exercício de 2003, o PRONAF-Grupo A registrou participação de 25,7% no total das aplicações do setor rural, superando em mais de duas vezes o limite legal mínimo de aplicação de 10% e quase o dobro em relação ao exercício passado (14,8%), gerando benefícios para 54 mil agricultores familiares. Cumpre destacar que os programas especiais no âmbito rural^{2[2]} permitiram o atendimento a agricultores que não teriam acesso aos canais tradicionais de financiamento, dado seu perfil de agricultores familiares.

Cabe ainda destacar que, no âmbito do FNE-VERDE, foram aplicados R\$ 112,7 mil e no Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) R\$ 81,0 mil.

Os mini e pequenos produtores rurais foram beneficiados, em 2003, com R\$ 235,4 milhões, o que representou 51,1% das aplicações do FNE Rural ou ainda 23,1% do total de aplicações do FNE. Um total de 113.591 mini e pequenos produtores rurais receberam empréstimos do FNE em 2003, o que representa 96,8% dos beneficiários do Fundo no corrente ano. O valor médio das operações de empréstimos do FNE Rural com mini e pequenos produtores foi de aproximadamente R\$ 2,0 mil, Tabela 8.

O BNB é o principal parceiro do Governo Federal na implementação das políticas de apoio à agricultura familiar no Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo. Dessa forma, o FNE destinou expressivo montante de recursos, em 2003, ao Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, beneficiando 89.250 agricultores familiares. O valor médio das operações com o PRONAF foi de R\$ 1,7 mil.

Os médios produtores rurais (794 no total) foram beneficiados com R\$ 33,5 milhões (equivalente a 7,3% do saldo de aplicações do FNE Rural), enquanto que os grandes produtores rurais (507 no total) receberam R\$ 191,3 milhões (equivalente a 41,6% do FNE Rural). Os valores médios das operações com médios e grandes produtores foram de R\$ 42,1 mil e R\$ 377,3 mil, respectivamente.

Tabela 8
FNE Rural 2003 - Distribuição das Contratações

Valores em R\$ mil correntes

Produtor	Nr. Beneficiários	%	Valor (em R\$ mil)	%
Mini/Pequeno	113.591	98,9	235.486	51,1
Médio	794	0,7	33.541	7,3
Grande	507	0,4	191.383	41,6
Total	114.892	100	460.410	100

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

^{2[2]} Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente – FNE-VERDE, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – PRODETEC, Programa de Apoio à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA.

O desempenho do FNE quanto à distribuição dos recursos pelas diversas atividades agropecuárias está demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9
FNE 2003 - Contratações por Atividades Agropecuárias
 Valores em R\$ mil correntes

Atividades	Valor	% Rural	% FNE
PECUÁRIA	245.413	53,3	24,1
▪ Bovinocultura	137.670	29,9	13,4
▪ Ovinocaprinocultura	44.332	9,6	4,4
▪ Avicultura	3.636	0,8	0,4
▪ Carcinicultura	54.563	11,9	5,4
▪ Piscicultura	1.041	0,2	0,1
▪ Apicultura	2.639	0,6	0,3
▪ Suinocultura	1.400	0,3	0,1
▪ Estrutiocultura (avestruz)	35	0,0	0,0
Outras Atividades	97	0,0	0,0
AGRICULTURA	214.997	46,7	21,1
▪ Grãos	87.530	19,0	8,5
▪ Fruticultura	57.617	12,5	5,6
▪ Culturas Industriais (1)	44.503	9,6	4,4
▪ Amiláceas	10.426	2,3	1,0
▪ Olericultura	6.857	1,5	0,7
▪ Outras Atividades	8.064	1,8	0,9
Total das Aplicações Rurais	460.410	100,0	45,2

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações
 (*) Algodão, sisal, café e fumo.

A participação relativa das atividades pecuárias sofreu uma leve redução, quando comparada ao período anterior (2002), situando-se em 53,3% (Tabela 10).

Tabela 10
FNE - Importância da Pecuária

Período	Participação da PECUÁRIA nas aplicações rurais (%)
1998	64,5
1999	56,7
2000	57,7
2001	57,5
2002	55,4
2003	53,3

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Tal desempenho reflete uma reversão à tendência de concentração de investimentos no setor pecuário – queda de 11,2 pontos percentuais em relação ao exercício de 1998 – caracterizando, em benefício da Região, maior diversificação das aplicações de recursos realizadas no âmbito do FNE. As aplicações na pecuária continuam centradas na bovinocultura (29,9%), como esperado, dada a predominância da pecuária bovina na economia nordestina.

Sob a ótica de diversificação de investimentos, o Banco orientou esforços no sentido de promover outros tipos de exploração pecuária na Região, fomentando a parceria com a EMBRAPA e outras instituições integrantes da cadeia produtiva da ovinocaprinopecuária para estudar a viabilidade econômica e alternativas de exploração deste agronegócio. Fruto deste esforço, o “Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Ovinocaprinopecuária na Região Nordeste” - como outros programas, embasado na capacitação técnica e empresarial dos pequenos produtores e focado na cadeia produtiva - tem apresentado expressivos resultados: a participação da ovinocaprinopecuária nos investimentos rurais evoluiu de R\$ 36,9 milhões, em 2002, para R\$ 44,3 milhões, em 2003, representando um crescimento de 20,1%.

Outras atividades tiveram crescimentos consideráveis na aplicação do FNE em 2003 com relação a 2002: avicultura (113,1%); carcinicultura (6.859%); piscicultura (47,6%); apicultura (344,3%); e suinocultura (166,7 %).

A agricultura teve um leve crescimento na participação das aplicações do setor rural, passando de 44,6%, em 2002, para 46,7%, em 2003. Contudo, em termos absolutos, as variações nos volumes contratados foram expressivas. O valor contratado na agricultura aumentou de R\$ 86,4 milhões, em 2002, para R\$ 214,9 milhões, em 2003.

A agricultura de sequeiro absorveu, em 2003, R\$ 153,8 milhões das contratações do FNE, enquanto que a agricultura irrigada respondeu por R\$ 61,1 milhões. As atividades que mais cresceram foram a de grãos, passando de R\$ 26,2 milhões (2002) para R\$ 87,5 milhões (2003); e a de fruticultura que passou de R\$ 32,4 milhões para R\$ 57,6 milhões, representando incrementos de 233,9% e 77,8%, respectivamente.

Merecem ainda destaque dentre os componentes das atividades agrícolas, as culturas industriais (algodão e café) as quais tiveram crescimento de 183,8% em relação ao período anterior.

Em termos de agroindústria, o total das aplicações foi de R\$ 21,0 milhões, distribuído por 118 operações, sendo mais expressivos os financiamentos concedidos às atividades de: beneficiamento de couro animal; abate e preparação de carne, aves e pescado; moagem e beneficiamento de arroz, trigo, mandioca e farinha.

Em relação a 2002, os financiamentos à agroindústria aumentaram cerca de 15 vezes, pois naquele ano totalizaram R\$ 1,4 milhões. Este aumento expressivo pode ser explicado pelo aumento de financiamentos à agricultura e à pecuária durante 2003, que produziram efeitos multiplicadores nas cadeias produtivas.

Contratações na Região Semi-Árida

O BNB destinou 28,8% do volume das contratações do FNE para a região semi-árida, totalizando um montante de R\$ 293,2 milhões, resultando em expressivo incremento de cerca de 151,9% em relação aos valores aplicados em 2002. Referidos números evidenciam o forte propósito do BNB para com o desenvolvimento desse sub-espço.

Do total de recursos aplicados no semi-árido, aproximadamente 52,7% foram destinados ao setor rural, o que correspondeu ao montante de R\$ 154,7 milhões, distribuídos entre as atividades agropecuárias descritas a seguir (Tabela 11).

Tabela 11
FNE 2003 - Contratações por Atividades Agropecuárias
Região Semi-Árida

Valores em R\$ mil correntes

Atividades	Valor	Participação no FNE Rural Semi-Árido	Participação no FNE Semi-Árido
PECUÁRIA	100.041	64,7	34,1
▪ Bovinocultura	54.270	35,1	18,5
▪ Ovinocaprinocultura	36.958	23,9	12,6
▪ Suinocultura	522	0,3	0,2
▪ Apicultura	1.432	0,9	0,5
▪ Avicultura	794	0,5	0,3
▪ Piscicultura	450	0,3	0,1
▪ Carcinicultura	5.519	3,6	1,9
▪ Outras Atividades (1)	96	0,1	0,0
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	25.468	16,4	8,7
▪ Bebidas e Fumo	1.697	1,0	0,5
▪ Fibras e Têxteis	953	0,6	0,3
▪ Grãos	11.097	7,2	3,8
▪ Fruticultura	6.880	4,4	2,3
▪ Oleaginosa	501	0,3	0,2
▪ Olericultura	104	0,1	0,0
▪ Raízes e Tubérculos	4.149	2,7	1,4
▪ Outras Atividades (2)	89	0,1	0,0
AGRICULTURA IRRIGADA	29.203	18,9	9,9
▪ Bebidas e Fumo	278	0,2	0,1
▪ Flores	3.493	2,3	1,2
▪ Fruticultura	14.823	9,6	5,0
▪ Grãos	4.044	2,6	1,4
▪ Mudanças e Sementes	180	0,1	0,0
▪ Olericultura	6.176	4,0	2,1
▪ Outras Atividades (3)	209	0,1	0,1
Total das Contratações Rurais no Semi-Árido	154.712	100,0	52,7

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Notas:

(1) Outras atividades pecuárias referem-se à Bubalinocultura e Eqüinocultura.

(2) Outras atividades agrícolas referem-se a Gramíneas e Mudanças e Sementes.

(3) Outras atividades agrícolas referem-se a Especiarias, Fibras e Têxteis, Gramíneas, Leguminosas, Oleaginosa e Raízes e Tubérculos.

A pecuária recebeu o maior volume dos recursos contratados, cerca de R\$ 100,0 milhões, representando 34,1% do total do volume contratado pelo FNE no semi-árido e 64,7% das contratações rurais na citada região. Merecem destaque a bovinocultura (R\$ 54,2 milhões), e a ovinocaprinocultura (R\$ 36, 2 milhões).

A agricultura irrigada beneficiou-se com o segundo maior volume de contratações, isto é, R\$ 29,2 milhões, representando 9,9% das inversões do FNE no semi-árido e 18,9% das contratações rurais no sub-espaco em questão. Ressalte-se a fruticultura como a atividade contemplada com um maior volume de contratações (R\$ 14,8 milhões).

A agricultura de sequeiro foi contemplada com recursos da ordem de R\$ 25,4 milhões, representando 8,7% das contratações do FNE no semi-árido e 16,4% dos investimentos rurais no semi-árido. A atividade grãos de sequeiro beneficiou-se com expressivo volume de recursos contratados, cerca de R\$ 11,0 milhões.

Registre-se, em relação ao ano anterior, incremento nas participações da pecuária (em relação ao total de investimentos rurais no semi-árido) de 60,7% para 64,7%; elevação da participação da agricultura irrigada de 14,5% para 18,9%; e redução da participação da agricultura de sequeiro de 24,8% para 16,4%.

A bovinocultura foi o principal destaque da pecuária, tendo apresentado crescimento de aplicações da ordem de 105,2% em relação ao ano anterior. A floricultura irrigada registrou incremento de 176,3%, reflexo tanto da elevação das aplicações globais no semi-árido quanto do financiamento de novas atividades, o que implica em desejável mudança na estrutura produtiva desse sub-espaco. Por outro lado, os grãos de sequeiro tiveram uma redução de contratações em aproximadamente 18,6% quando comparados com o ano de 2002.

Contratações em Zonas Monocultoras

A estratégia do FNE visa a conceder financiamentos objetivando a introdução de novas atividades e a modernização das chamadas culturas tradicionais, que predominam em três áreas monocultoras da região Nordeste, ou seja, as zonas canvieira, cacaeira e sisaleira.

A Tabela 12 a seguir ilustra a comparação entre dois índices: o primeiro se relaciona com o Valor Bruto da Produção - VBP (de uma determinada cultura tradicional) dividido pelo VBP agrícola total (de uma determinada zona monocultora). O segundo índice dimensiona as contratações do FNE (em uma cultura tradicional) em relação ao total de recursos aplicados do FNE (em uma zona monocultora).

Dessa forma, o VBP da cana-de-açúcar respondeu por 54,9% do VBP agrícola na chamada zona canavieira, em 2001. Admite-se que referidos valores não tenham se modificado drasticamente nos últimos dois anos. Enquanto isso, as aplicações do FNE em cana-de-açúcar divididas pelo total de aplicações do Fundo na zona canavieira foram de 0,26%. Em termos de sisal, os percentuais foram de 35,8 e 0,01%. Quanto ao cacau, os percentuais foram de 32,3 e 5,53% (Tabela 12).

O índice “aplicações do FNE na cultura / aplicações do FNE na zona monocultora” aumentou ligeiramente de 2002 para 2003, isto é, passou de 0,15 para 0,26% no caso da cana-de-açúcar; para a cultura sisaleira, o índice decresceu de 5,12 para 0,01%; e para a cultura cacaueteira, ocorreu redução de 31,9 para 5,5%. Assim, pode-se concluir que a participação das culturas canavieira e sisaleira nos totais de financiamentos do FNE foi pequena. A redução ocorrida na participação da cultura cacaueteira foi significativa, apesar do esforço de se recuperar referida lavoura, por intermédio de programa específico do Governo Federal. Os números aqui apresentados ratificam a estratégia de diversificação conduzida pelo BNB.

Tabela 12
Participação do FNE nas Monoculturas

Zonas Monocultoras	VBP da Cultura/ VBP Total da Zona Monocultora (1)	Aplicações do FNE na Cultura/ Aplicações do FNE na Zona Monocultora (2)
Canavieira	54,9%	0,26%
Sisaleira	35,8%	0,01%
Cacaueteira	32,3%	5,53%

Fontes: (1) Pesquisa Agrícola Municipal – IBGE, 2001

(2) BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Setor Industrial, Comercial, Serviços e Turismo

O montante de recursos contratados no âmbito das áreas industrial, comercial, de serviços e turismo, durante o ano de 2003, somou R\$ 537,7 milhões, representando 52,8% das aplicações totais do FNE, e beneficiando 2.303 empresas (Tabela 13).

As aplicações na área industrial visam a apoiar as atividades produtoras de bens de consumo não duráveis, bens intermediários, bens de capital e de consumo duráveis, extrativa mineral etc. No ano de 2003, os investimentos no setor absorveram 43,4% dos recursos totais do Fundo, atingindo R\$ 442,1 milhões, resultado bastante superior ao apresentado no ano anterior, quando

os recursos contratados atingiram R\$ 8,7 milhões. Contribuíram para essa performance os recursos aplicados nos segmentos produtos alimentícios e calçados que juntos representaram 36,8% das aplicações do FNE.

Os investimentos no setor industrial através do FNE vêm minimizar os efeitos da queda da produção industrial nordestina que registrou, em 2003, decréscimo de 2,2%, em relação a 2002.

Tabela 13
FNE 2003 - Setor Industrial, Comércio, Serviços e Turismo
Desempenho Operacional

Valores em R\$ mil correntes

Atividades	Contratações (1)		
	Valor	% SETOR	% FNE
A. BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	358.641,9	66,7	35,2
▪ Produtos Alimentares	199.018,8	37,0	19,5
▪ Limpeza, Perfumaria e Cosméticos	525,3	0,1	0,1
▪ Bebidas	3.585,4	0,7	0,4
▪ Calçados	145.073,5	27,0	14,2
▪ Têxtil	111,6	0,0	0,0
▪ Eletro-Eletrônico	1.765,4	0,3	0,2
▪ Vestuário e Acessórios	8.184,3	1,5	0,8
▪ Celulose, Papel e Prod. Papel	15,9	0,0	0,0
▪ Gráfica	361,7	0,1	0,0
B. BENS INTERMEDIÁRIOS	27.451,8	5,1	2,7
▪ Extração de Minerais Metálicos	990,7	0,2	0,1
▪ Minerais não Metálicos	3.232,8	0,6	0,3
▪ Materiais Plásticos	13.745,7	2,6	1,3
▪ Madeira	1.222,2	0,2	0,1
▪ Metal-Mecânica	1.216,6	0,2	0,1
▪ Couros e Peles	141,3	0,0	0,0
▪ Transportes	6.902,5	1,3	0,7
C. BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO DURÁVEIS	3.891,3	0,7	0,4
▪ Mobiliário	3.891,3	0,7	0,4
D. TURISMO	52.144,9	9,7	5,1
▪ Alimentação	3.191,4	0,6	0,3
▪ Hospedagem	48.029,9	8,9	4,7
▪ Diversos	923,6	0,2	0,1
E. COMÉRCIO	61.790,3	11,5	6,1
▪ Com.Varejista	47.955,6	8,9	4,7
▪ Com.Atacadista	13.834,7	2,6	1,4
F. SERVIÇOS	33.826,6	6,3	3,3
TOTAL	537.746,8	100,0	52,8

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações em 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

O BNB vem apoiando, também, a estruturação da atividade turística na Região, tanto com ações direcionadas ao setor público, através do fortalecimento da infra-estrutura dos Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, como ao setor privado, com o Programa de Apoio ao Turismo Regional – PROATUR. O PROATUR, linha de crédito com recursos do FNE, visa à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico.

Em 2003, as atividades turísticas absorveram R\$ 52,1 milhões, ou seja, 5,1% das aplicações do FNE. Em termos nominais, representa crescimento de expressivos 88,1% em relação ao ano anterior. A atividade de hospedagem foi a que demandou o maior volume de recursos, R\$ 48,0 milhões, representando 4,7% dos recursos do FNE.

As aplicações nas atividades de comércio e dos demais serviços totalizaram R\$ 95,6 milhões em 2003, representando 9,4% do total das inversões do FNE. Os investimentos tiveram crescimento nominal de 299,8% em comparação ao ano anterior.

1.6. Demonstrativo das Metas Anuais - Programação x Realização

No exercício sob análise, constata-se que a distribuição dos recursos vem se comportando em percentuais próximos ao programado, com diferenças que podem ser consideradas plenamente aceitáveis (Tabela 14). Os segmentos rural e agroindustrial apresentaram valores realizados ligeiramente acima do programado, enquanto que para os setores de comércio e serviços os valores realizados ficaram ligeiramente abaixo dos valores programados.

Tabela 14

FNE 2003 - Aplicações Programadas e Realizadas, por Setor e Programa

Valores em R\$ mil correntes

SETOR/ PROGRAMA	Programado 2003 (%)	Realizado 2003	
		Valor (R\$ Milhões)	%
Rural e Agroindustrial	30,0	325,9	32,0
Indústria, Turismo e Infra-Estrutura	30,0	419,5	41,1
Comércio e Serviços	10,0	95,6	9,4
Programas Especiais	30,0	178,0	17,5
TOTAL	100	1.019,0	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Suporte Financeiro

Os setores de indústria, turismo e infra-estrutura apresentaram excelente desempenho em 2003. Assim é que os valores aplicados ficaram acima dos valores programados no início do ano. O esforço do BNB para estruturar cadeias produtivas nesses setores, em parceria com os estados, contribuiu para o crescimento das aplicações.

Em 2003, os programas especiais receberam, no total, valores abaixo da programação 2003, embora as aplicações com o PRONAF tenham crescido substancialmente ao longo do ano. O lançamento do Plano de Safra 2003/2004, a partir do mês de julho, deverá contribuir para uma alavancagem ainda maior das aplicações do Banco no âmbito do programa da agricultura familiar em 2004.

Com efeito, o BNB tem se constituído no maior repassador de recursos do PRONAF no Nordeste, de forma que os novos tetos e condições de financiamentos para a safra 2003/2004 deverão incrementar as aplicações ainda mais no próximo ano. Vale destacar ainda, que o Plano de Safra do Governo Federal incluiu agora uma série de inovações, tais como as linhas de empréstimos para públicos específicos – Pronaf Mulher, Pronaf Jovem Rural, Pronaf Turismo Rural, Pronaf Agroecologia e Pronaf Máquinas e Equipamentos. É importante ainda que no âmbito do Pronaf sejam elaboradas linhas de crédito adaptadas às características do Nordeste, a exemplo do Pronaf Semi-Árido, destinado à construção de pequenas obras para combater a seca. Cabe lembrar, uma vez mais, que os percentuais de aplicação constantes na Programação do FNE são recomendações, não se constituindo em verbas inflexíveis para a alocação de recursos. A demanda, a qualidade e a sustentabilidade dos projetos é que determinam, em última instância, os números finais da distribuição dos recursos.

Pólos de Desenvolvimento Integrado

Os Pólos de Desenvolvimento Integrado são um dos instrumentos pelos quais o BNB busca o desenvolvimento local, mobilizando diversos agentes produtivos no sentido de promover o agronegócio, estando também em conformidade com as estratégias de operacionalização do FNE.

Os pólos são resultantes do agrupamento de municípios com dinamismo e potenciais sócio-econômicos semelhantes, sejam naturais, empresariais, tecnológicos ou de infra-estrutura. Desenvolvem-se ações com base nas principais e potenciais atividades econômicas, respeitando a visão de futuro do pólo, definida em conjunto com as comunidades. Esta interação entre produtores e comunidade favorece a competitividade dos empreendimentos financiados, possibilitando maior multiplicação dos resultados sobre outras atividades e ramos de negócios, gerando menor risco para os financiamentos do FNE.

Desta forma, nos pólos, a ação do BNB vai muito além da mera concessão de crédito; atua como participante ativo da mobilização dos diversos agentes sócio-econômico-institucionais em um espaço estabelecido.

O total das aplicações do FNE nos Pólos de Desenvolvimento Integrado alcançou, durante o ano de 2003, R\$ 175,8 milhões, representando mais do quádruplo do valor aplicado em 2002 (R\$ 39,9 milhões). Em termos de setores, a agropecuária recebeu 95,9% das inversões realizadas nos pólos, durante o ano de 2003 (Tabela 15).

Com relação às atividades, a agricultura foi beneficiada com R\$ 114,4 milhões, valor 5,6 vezes maior que o aplicado durante o ano de 2002 (R\$ 20,5 milhões). A participação percentual também aumentou em relação a 2002, subindo de 51,5% para 65,1%, absorvendo quase um terço das aplicações totais do FNE nos pólos. O aumento do investimento realizado na produção de grãos, para os pólos Oeste Baiano e Sul do Maranhão, é uma das explicações desta expansão (Gráfico 3).

Na pecuária foram aplicados R\$ 52,3 milhões, o que correspondeu a uma participação de 29,8%. Em contraste com os 16,6 milhões aplicados em 2002, representou um valor três vezes maior, embora a participação percentual tenha caído doze pontos percentuais em relação a 2002, quando foi de 41,7%. O destaque na pecuária foi o financiamento para carcinicultura, em torno de R\$ 29,5 milhões, especialmente nos Pólos de Açu-Mossoró e Baixo Jaguaribe. A carcinicultura representa atividade promissora e em expansão no Nordeste.

Tabela 15
FNE - 2003
Aplicações nos Pólos de Desenvolvimento Integrado
Valores em R\$ mil correntes

SETOR/SUBSETOR	VALOR	%
AGROPECUÁRIA	166.831	94,9
Agricultura	114.433	65,1
- Grãos	62.445	35,5
- Fibras e Têxteis	28.223	16,1
- Fruticultura	14.294	8,1
- Bebidas e Fumo	7.184	4,1
- Outros (1)	2.287	1,3
Pecuária	52.398	29,8
- Carcinicultura	29.586	16,8
- Bovinocultura	15.651	8,9
- Ovinocaprinocultura	6.328	3,6
- Outros (2)	833	0,5
AGROINDÚSTRIA	3.163	1,8
INDÚSTRIA	2.633	1,5
COMÉRCIO	2.579	1,5
TURISMO E SERVIÇOS	635	0,4
TOTAL DAS APLICAÇÕES	175.841	100,0

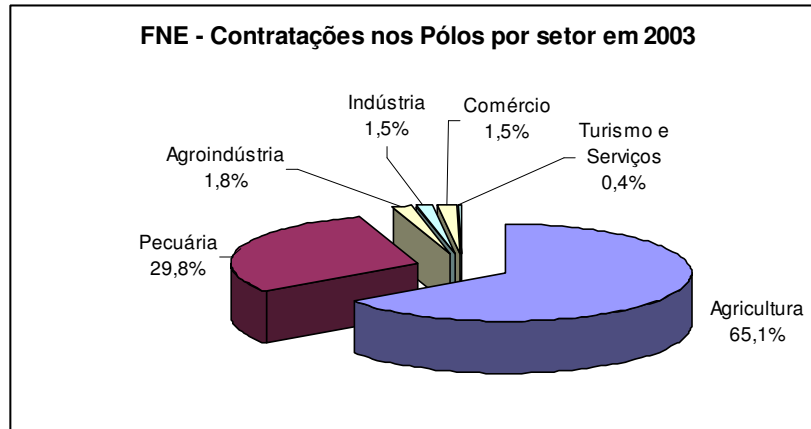
Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Nota:

(1) Compreende: Especiarias, Flores, Gramínea, Mudas e Sementes, Oleaginosas, Olericultura, Raízes e Tubérculos.

(2) Compreende: Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura, Eqüinocultura e Bubalinocultura.

Gráfico 3



Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Comparando-se os montantes aplicados nas atividades zoneadas no âmbito dos Pólos, vis-à-vis as parcelas do Fundo destinadas a essas mesmas atividades na Região como um todo, constata-se a focalização dos recursos nas vocações daquelas regiões especiais. As atividades agropecuárias foram responsáveis por 94,9% das aplicações do FNE nos pólos, enquanto que, para todo Nordeste, representaram 45,2% (Tabela 16). Considerando-se as principais atividades agrícolas e pecuárias, a participação percentual dos pólos é superior à participação percentual do Nordeste. Quanto aos setores agroindustrial, industrial e de serviços, a participação percentual do Nordeste é superior à participação dos Pólos. O setor agropecuário continua sendo o principal foco de atividades nos Pólos. Registre-se ainda que os Pólos absorveram 91,3% do total de recursos do FNE aplicados com fibras e têxteis. No caso de grãos, os Pólos ficaram com 71,3% do total financiado pelo FNE em 2003. Os grandes investimentos para a produção de grãos e algodão, principalmente em pólos agrícolas por excelência, tais como o Oeste Baiano e Uruçuí-Gurguéia, explicam referida destinação de recursos.

Tabela 16
FNE - 2003

Contratações Agropecuárias Totais X Contratações nos Pólos

Valores em R\$ mil correntes

SETOR/SUBSETOR	Total FNE	% FNE	Pólos	% Pólo
Agricultura	214.997	21,1	114.433	65,1
- Grãos	87.530	8,5	62.449	35,5
- Fruticultura	57.617	5,7	14.294	8,1
- Culturas Industriais (1)	44.503	4,4	28.223	16,1
- Outros (2)	25.347	2,5	9.467	5,4
Pecuária	245.413	24,1	52.398	29,8
AGROPECUÁRIA	460.410	45,2	166.831	94,9

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Nota: (1) Compreende: algodão, sisal, café e fumo

(2) Compreende: especiarias, flores, gramínea, mudas e sementes, oleaginosas, olericultura, raízes e tubérculos.

1.7. Incidência Social - Efetividade

Contratações por Estado

A demanda total por recursos do FNE (contratações somadas com propostas em carteira) atingiu R\$ 1,705 bilhão em 2003, sendo que R\$ 1,019 bilhão foram contratados e R\$ 686 milhões permaneciam em carteira ao final do ano (Tabela 17). Referida demanda total foi de R\$ 389 milhões em 2002, de forma que registrou-se expressivo incremento na demanda dos recursos do FNE (crescimento de 338% quando se compara 2003 em relação a 2002).

A Tabela 17 apresenta, ainda, a demanda de recursos por estado, composta das contratações no ano acrescidas das propostas em carteira ao final de 2003. O Estado do Ceará apresenta-se com maior percentual de demanda (27,8%), o que o torna responsável pelo maior percentual de contratações (28,2%), seguido pelo Estado da Bahia, com demanda de 23,5% e contratações de 26,7%. Pelos percentuais observados conclui-se que a demanda é o que determina os números finais da distribuição dos recursos, a despeito dos esforços despendidos no sentido de diluir as aplicações entre os estados. Os estados que apresentaram a maior demanda total por recursos foram Ceará (R\$ 474,6 milhões), Bahia (R\$ 401,1 milhões), Pernambuco (R\$ 186,2 milhões), e Paraíba (R\$ 149,1 milhões) nessa ordem. Além de Ceará, Bahia, Pernambuco e Paraíba, os estados do Maranhão e Sergipe alcançaram o percentual mínimo de contratações do FNE recomendado pelo Ministério da Integração Nacional, isto é, do total dos recursos contratados pelo Fundo, um mínimo de 4,5% deveria ser destinado para cada estado.

Tabela 17

FNE 2003 - Demanda de Recursos por Estado Valores em R\$ mil correntes

Estados	Contratações	%	Propostas em Carteira	Demanda Total	%
Alagoas	28.149,9	2,8	14.353,9	42.503,8	2,5
Bahia	272.340,0	26,7	128.846,4	401.186,4	23,5
Ceará	287.292,5	28,2	187.328,0	474.620,5	27,8
Maranhão	91.658,3	9,0	47.886,2	139.544,5	8,2
Minas Gerais	21.443,5	2,1	11.225,2	32.668,7	1,9
Paraíba	63.175,8	6,2	85.928,1	149.103,9	8,7
Pernambuco	79.419,3	7,8	106.789,3	186.208,6	10,9
Piauí	43.281,0	4,2	30.900,4	74.181,4	4,4
R.G. do Norte	43.154,7	4,2	52.011,0	95.165,7	5,6
Sergipe	70.264,0	6,9	12.438,5	82.702,5	4,8
Espírito Santo	18.994,0	1,9	8.338,5	27.332,5	1,6
TOTAL	1.019.173	100,0	686.045,5	1.705.218,5	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Os estados de Alagoas, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Espírito Santo ficaram, em 2003, com percentuais de contratações abaixo dos referidos 4,5%. O Estado do Rio Grande do Norte atingirá referido percentual caso se considere as propostas em carteira.

O Banco está intensificando esforços no sentido de coordenar as ações dos órgãos de apoio aos setores produtivos em todos os estados de sua área de atuação. Referida articulação político-institucional, especialmente com Secretarias de Planejamento, Indústria, Comércio e Agricultura de cada estado, deverá contribuir para o estímulo e incremento da demanda qualificada em nível estadual. Além disso, o Banco Central autorizou a abertura de agências do BNB no Estado do Espírito Santo, o que certamente contribuirá para a prospecção de novos negócios naquele estado e o conseqüente aumento de aplicações do FNE.

Em termos setoriais, a Bahia se destacou nas contratações rurais, industriais e comerciais, assim como no número de beneficiários. O Ceará foi o estado de desempenho mais relevante nas contratações industriais e agroindustriais. Deve-se ressaltar o desempenho do Maranhão, que se sobressaiu como o terceiro colocado nas contratações rurais e totais, além de ocupar o segundo posto em número de beneficiários. No total contratado, Ceará, Bahia e Maranhão, nessa ordem, se destacaram, com Pernambuco ocupando a quarta posição (Tabela 18).

Tabela 18
FNE 2003 - Contratações por Estado e por Setores (1)
Valores em R\$ mil correntes

Estados	Setor Rural	Setor Agroindust.	Setor Industrial	Setor Comercial	Total Estado	Número de Benef.
Alagoas	8.361,1	3.418,3	13.293,7	3.076,8	28.149,9	3.805
Bahia	144.142,1	3.121,7	105.515,9	19.560,3	272.340,0	31.641
Ceará	70.356,4	11.674,5	195.958,6	9.303,0	287.292,5	11.771
Maranhão	66.776,0	647,3	14.620,5	9.614,5	91.658,3	18.247
Norte de Minas Gerais	18.569,8	0,0	1.185,5	1.688,2	21.443,5	4.472
Paraíba	11.784,9	144,4	36.323,9	14.922,6	63.175,8	4.391
Pernambuco	30.695,9	1.258,2	28.568,7	18.896,5	79.419,3	12.230
Piauí	37.486,0	139,0	992,7	4.663,3	43.281,0	9.403
R. G. Norte	27.969,4	0,0	11.869,3	3.316,0	43.154,7	10.937
Sergipe	27.995,7	613,2	32.799,6	8.855,5	70.264,0	8.948
Norte do Espírito Santo	16.272,3	0,0	1.001,5	1.720,2	18.994,0	1.468
Total	460.409,6	21.016,6	442.129,9	95.616,9	1.019.173,0	117.313

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Nota: (1) Por "contratação" entende-se a realização de operações em 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Considerando-se as diferenças existentes entre os estados da área de atuação do Banco (tais como população, porte econômico, composição do PIB, etc), torna-se necessário ponderar as aplicações dos estados pelo tamanho geográfico e populacional das diferentes unidades federativas, bem como pelo porte das economias.

No que respeita às aplicações por habitante, Sergipe foi o estado que apresentou o maior índice, seguido pelo Ceará e Espírito Santo. Considerando-se a relação aplicações do FNE rural/PIB do setor primário, novamente Sergipe desponta em primeiro lugar, seguido pelos estados do Rio Grande do Norte e Ceará. No que se refere à relação aplicações do FNE industrial/PIB do setor secundário, Ceará, Paraíba e Sergipe foram os estados que apresentaram os maiores índices (Tabela 19).

Tabela 19
Contratações do FNE em Relação à População e ao PIB dos Estados

Estados	FNE/População		FNE RUR/PIB Prim.		FNE IND/PIB Secund.	
	R\$/Hab.(2)	Ordem	%	Ordem	%	Ordem
Alagoas	9,97	11	1,0	8	0,59	5
Bahia	20,84	4	2,6	5	0,49	6
Ceará	38,66	2	6,3	3	2,45	1
Maranhão	16,22	6	1,4	6	0,60	4
Norte de Minas Gerais	14,34	9	3,0	4	0,05	10
Paraíba	18,34	5	0,2	10	1,08	2
Pernambuco	10,03	10	0,9	9	0,28	7
Piauí	15,22	8	1,1	7	0,07	9
Rio G. do Norte	15,54	7	6,5	2	0,28	8
Sergipe	39,38	1	12,4	1	0,76	3
Norte do Espírito Santo	25,60	3	n.d.	-	n.d.	-

Fontes: BNB – ETENE, IBGE e SUDENE

Percebe-se assim que, ao se ponderar as aplicações do FNE pelo tamanho das unidades federativas, estados de porte pequeno têm recebido, em termos relativos, montante de crédito superior quando comparado com os estados de maior dimensão populacional e econômica.

Contratações no Semi-Árido e Fora do Semi-Árido

A legislação que regulamenta as aplicações dos recursos do FNE determina que, no mínimo, 50% dos recursos do Fundo sejam investidos no sub-espço do Nordeste e Norte de Minas Gerais devidamente caracterizada

como semi-árido. Referida determinação justifica-se por se tratar de uma das sub-áreas menos desenvolvidas de todo o País.

O BNB destinou para o semi-árido, através do FNE e no período 1989-2003, valores acumulados da ordem de R\$ 4,3 bilhões. As citadas inversões representam aproximadamente 48,1% dos recursos aplicados pelo FNE nesse período. As demais sub-áreas do Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo foram beneficiadas, no período em questão, com R\$ 4,7 bilhões, equivalente a 51,9% das inversões do FNE (Tabela 20).

Tabela 20
Contratações Acumuladas do FNE no Semi-Árido e em Outras Áreas

Valores em R\$ mil correntes

Áreas	Valor	%
Semi-Árido	4.382.355	48,1
Outras Áreas	4.728.798	51,9
Total	9.111.153	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período 1989-2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

É sabido que o volume de investimentos realizados em uma região é fortemente influenciado por diferentes fatores, dentre os quais pode-se destacar os aspectos sazonais das atividades produtivas, os ciclos de negócios, a demanda qualificada por recursos, os riscos inerentes às operações de crédito, o tamanho e perspectivas de crescimento das economias, bem como a capacidade empresarial local. Levando-se em conta esses aspectos, e considerando a busca pela sustentabilidade da carteira de empreendimentos financiados, além da qualificação do patrimônio do FNE, a determinação legal de se aplicar pelo menos 50% dos recursos do Fundo para o semi-árido deve ser alcançada numa perspectiva de médio prazo.

Especificamente em relação a 2003, a sub-região semi-árida demandou recursos da ordem de R\$ 293,2 milhões, o que representou o maior volume de inversões dos últimos quatro anos nesse sub-espço. Na verdade, os investimentos do FNE no semi-árido, em 2003, registraram incremento nominal da ordem de 151,9% em comparação ao ano de 2002. Em termos percentuais, as contratações no semi-árido, em 2003, representaram 28,8% do total do FNE (Tabela 21).

No que se refere ao número de beneficiários, um total de 62.069 empreendedores e empresas localizados no semi-árido receberam recursos do FNE, o que correspondeu a 52,9% do total de beneficiários do Fundo em 2003.

Tabela 21
FNE 2003 - Contratações no Semi-Árido e em Outras Áreas

Valores em R\$ mil correntes				
Áreas	Nº Beneficiários	%	Valor (1)	%
Semi-árido	62.069	52,9	293.272	28,8
Outras Áreas	55.244	47,1	725.901	71,2
Total	117.313	100,0	1.019.173	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações em 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Contratações por Porte de Beneficiário

Os mini e pequenos empreendedores e empresas receberam do FNE, no período 1989-2003, um total acumulado de R\$ 5,0 bilhões, o que representa 55,9% das aplicações totais do Fundo nesse período. Dessa forma, o BNB mantém a tendência de priorizar os empréstimos para pequenos empreendimentos.

Especificamente em 2003, os mini e pequenos empreendedores receberam R\$ 281,0 milhões, significando a maior soma de recursos dos últimos três anos destinada a essa categoria, além de representar incremento de 53,6% em relação ao montante que esses produtores receberam em 2002. As aplicações do FNE com mini e pequenos produtores equivaleu a 27,6% do total das aplicações do Fundo em 2003. No total, 115.723 mini e pequenos empreendedores foram beneficiados (Tabela 22 e Gráfico 4).

As aplicações com mini e pequenos empreendedores estão fortemente correlacionadas com o setor rural. Assim é que, aproximadamente 83,8% dos recursos aplicados com mini e pequenos empreendedores diz respeito a financiamentos rurais. Além disso, do total de recursos aplicados no FNE Rural, os mini e pequenos produtores foram beneficiados com R\$ 235,4 milhões, o que representou 51,1% do total de recursos destinado a esse setor.

Os médios empreendedores receberam, no período 1989-2003, um total de R\$ 896,4 milhões do FNE, o que equivale a 9,8% do total de inversões do Fundo nesse período. Em 2003, referida categoria foi beneficiada com R\$ 155,0 milhões -- 15,2% dos recursos do FNE. No total, 1006 médios empreendedores foram beneficiados.

A categoria dos grandes produtores recebeu, no período 1989-2003, a soma de R\$ 3,1 bilhões do FNE, ou seja, 34,3% do total das inversões do Fundo nesse período. Em 2003, referida categoria foi beneficiada com R\$ 583,1 milhões, isto é, com 57,2% do total de aplicações. O número de grandes empresas beneficiadas com recursos do fundo em 2003 foi de 584. As

aplicações com grandes empresas estão fortemente correlacionadas com o setor industrial. Os grandes empreendedores do setor industrial receberam R\$ 347,9 milhões em 2003, o que representou 59,7% do total de recursos aplicados com essa categoria. Além disso, do total de recursos aplicados no FNE industrial, cerca de 78,7% foi destinado às grandes empresas.

Tabela 22

FNE 2003 - Contratações por Categorias de Beneficiários e Setores (1)

Valores em R\$ mil correntes

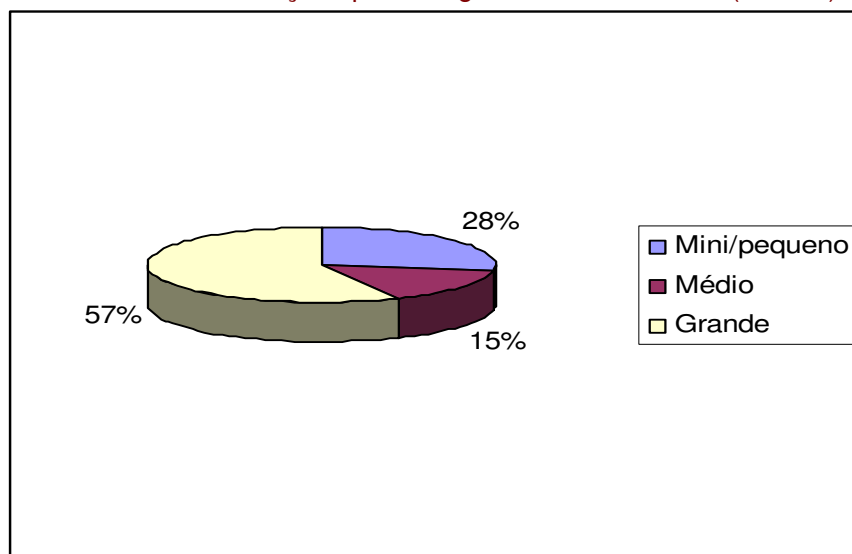
Categoria	Rural		Agroindustrial		Industrial		Comercial		Total	
	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.
Mini/ Pequeno	235.486	113.591	1.446	80	15.986	1.779	28.085	273	281.002	115.723
(%)	51,1	98,9	6,9	67,8	3,6	90,7	29,4	80,1	27,6	98,6
Médio	33.541	794	9.651	26	78.212	122	33.648	64	155.051	1.006
(%)	7,3	0,7	45,9	22,0	17,7	6,2	35,2	18,8	15,2	0,9
Grande	191.383	507	9.920	12	347.933	61	33.884	4	583.119	584
(%)	41,6	0,4	47,2	10,2	78,7	3,1	35,4	1,2	57,2	0,5
Total	460.410	114.892	21.017	118	442.130	1.962	95.617	341	1.019.173	117.313
(%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações em 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Gráfico 3

FNE 2003 - Contratações por Categoria de Beneficiários (valores)



Fonte: Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Contratações por Prioridade Econômica

Observa-se que a ordem de aplicação dos recursos do FNE, no que diz respeito às prioridades das atividades, permanece inalterada em relação a 2002. Em primeiro lugar estão as atividades enquadradas como prioridade 1 (P1), correspondendo a 79,5% ou R\$ 809,7 milhões. Seguem as atividades tidas como prioridade 2 (P2), que correspondem a 17,1% ou R\$ 174,1 milhões, e atividades consideradas prioridade 3 (P3), 2,1% ou R\$ 35,2 milhões (Tabela 23).

Tabela 23
FNE 2003 - Prioridades Econômicas
Valores em R\$ mil correntes

Nível de Prioridade	Contratações (1)	
	Valor	%
▪ Um	809.735,0	79,5
▪ Dois	174.140,4	17,1
▪ Três	35.297,6	3,5
TOTAL	1.019.173,0	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

Notas: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações em 2003, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Verifica-se, no entanto, que apesar da conservação da ordem de focalização das aplicações estas sofreram alterações em seus montantes, quando comparadas com o ano anterior. As atividades P1, que em 2002 representavam 88,6% das aplicações, neste ano de 2003 representaram 79,5%, enquanto as atividades P2 passaram de 9,3% em 2002 para 17,1% em 2003. Finalmente, as atividades P3 saltaram de 2,1% em 2002 para 3,5% em 2003.

A definição dessas prioridades resultou de um amplo trabalho do BNB (em 1998), para definição do seu mercado-alvo de atuação. Assim, classificou-se as prioridades em três grupos: as atividades econômicas que “devem” ser induzidas (prioridade 1 – P1), as que “podem” ser induzidas (prioridade 2 – P2) e as atividades tradicionais, a serem atendidas durante um período de transição de uma estrutura produtiva pouco agregadora de valor para uma que resulte em maior desenvolvimento (prioridade 3 – P3).

Para compor cada um desses grupos, levou-se em consideração o fator locacional, o nível de estruturação das atividades em cada município, a importância “a priori” de cada uma delas, do ponto de vista regional e estadual, de forma a se obter as prioridades que levassem em conta os interesses regionais e locais.

Nesse mister, o BNB contou com o apoio das Secretarias de Estado ligadas às várias atividades. Para cada município do Nordeste, estão definidas as atividades enquadradas em cada um dos níveis de prioridade, os quais servem para direcionar o planejamento negocial das agências.

2. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL

Em 2003, o BNB deflagrou uma ampla revisão de sua estrutura organizacional com o objetivo de atender aos desafios colocados pelo Governo Federal e pela atual administração do Banco. As mudanças buscaram proporcionar maior agilidade ao processo decisório, atender às necessidades de separação de determinadas funções, integrar atividades da mesma natureza, eliminar superposição de atividades e aumentar a integração do Banco com o mercado.

Estas mudanças, ocorridas ao longo do exercício de 2003, compreenderam desde a criação de área voltada para o gerenciamento da carteira de cliente no que diz respeito ao desempenho dos seus negócios, visando à ampliação e sustentabilidade da empresa, bem como de área específica para o gerenciamento do risco, de forma a atender as exigências legais quanto à segregação das funções de risco de crédito e análise de projetos e operações de crédito, separando-as das atividades de administração de crédito.

Outra medida de caráter preventivo foi à estruturação do Ambiente de Controles Internos, com atuação segregada das demais funções do Banco, este ambiente está voltada para a execução de atividades preventivas voltadas para a verificação da conformidade dos procedimentos internos desenvolvidos pelas Unidades Administrativas e Operacionais. Antes a sistemática de controle praticada no Banco era realizada de forma descentralizada pelas unidades gestoras, a partir de visões pontuais, acarretando riscos operacionais e retrabalhos retardando os processos negociais e elevando custos.

Com a medida, o Banco atende também à Resolução do BACEN 2554, de 24/09/1998, que determina às Instituições Financeiras a implantação de uma estrutura de controles internos efetiva, com a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócio.

Complementarmente, um novo direcionamento foi dado à política de recuperação de crédito, em virtude da morosidade observada no ajuizamento de ações e, sobretudo, da ausência de cobrança administrativa e judicial dentro dos prazos previstos.

Assim, no contexto da reestruturação, criou-se o Ambiente de Recuperação de Crédito, com a responsabilidade básica de promover ações efetivas para recuperação dos créditos inadimplidos, elaborando e implementando iniciativas que ofereçam soluções corporativas e maior celeridade e eficiência à renegociação desses créditos.

Ainda visando dar efetividade às ações desse novo Ambiente, foram criadas cinco Gerências de Recuperação de Crédito em cada Superintendência Regional, de modo a promover uma atuação direta na negociação das operações em situação de atraso ou prejuízo. O Banco também implementou ações sistemáticas com vistas a evitar a ocorrência de operações em atraso, reduzindo a inadimplência e obtendo melhores resultados econômico-

financeiros. As ações foram acompanhadas de uma avaliação permanente das medidas adotadas pelas agências para regularização das dívidas dos mutuários.

Para alcance do resultado esperado, verificou-se a necessidade de agilizar o processo utilizado pelo Banco para promover a cobrança judicial de seus créditos, imprimindo dessa forma maior rigor aos prazos estipulados nos normativos internos, ou seja, ajuizar a cobrança da dívida no prazo máximo de 60 dias após o vencimento da operação, bem como que cada processo seja concluído e entregue ao advogado para ajuizamento da dívida no menor tempo possível após a decisão de se iniciar a cobrança judicial.

Com efeito, a área jurídica do BNB foi reestruturada para dar consequência ao novo direcionamento estratégico do Banco. Dentre outras medidas, a nova estrutura da Superintendência Jurídica contempla a recomposição do quadro de advogados, bem como a revisão da sistemática de contratação de serviços terceirizados de advogados, com vistas à agilização dos processos judiciais, de cobranças de dívidas, buscando maior desempenho na recuperação dos créditos.

Como resultado dessas ações de recuperação de crédito já empreendidas, sejam de ordem administrativa ou judicial, foram regularizadas, **no ano de 2003**, operações com recursos do FNE no valor total de **R\$ 405,8 milhões**, que propiciaram o recebimento em dinheiro, de **R\$ 70,3 milhões** (Tabela 24).

Tabela 24
FNE - Operações Renegociadas em 2003

Valores em R\$ mil correntes

	Qtde de Operações Renegociadas	Valor Renegociado	Valor Recebido em CASH	Valor Total
FNE	171.183	335.541.925	70.275.895	405.817.820
Outras Fontes	130.554	160.159.408	139.774.328	300.391.811
TOTAL	301.737	496.159.408	210.774,328	706.209.631

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações

3. PROCESSOS DE CONTROLE 2003

3.1. Atuação do TCU

Recomendações implementadas no exercício.

Unidade Gestora	Documento/ Data	Recomendação
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Ofício nº 565/2003 1ªDT/SECEX/CE de 24/06/2003 Acórdão 622/2003	Julgamento Pedido de Reexame processo TC 929.282/1998-1 - auditoria operacional realizada no Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, aposto pelo Banco contra a decisão 99/2001, negando-lhe provimento e mantendo a decisão que determina ao Banco: <ul style="list-style-type: none">• dar continuidade ao processo de direcionamento dos recursos do FNE para pequenas empresas, em conformidade com as diretrizes fixadas pela Lei nº 7.827/89;• providencie os regulares processos de cobrança judicial dos créditos inadimplidos dentro dos prazos previstos nos normativos internos do Banco;• abstenha-se de promover renegociações de dívidas em desconformidade com os permissivos legais pertinentes, evitando, também, a ocorrência de distorções nas informações contábeis produzidas pelo Banco, mormente naquelas referentes ao seu Ativo;• cumpra com rigor as normas do Conselho Monetário Nacional implementadas por meio de Resoluções do Banco Central do Brasil, em especial dos ditames da Resolução nº 1.748/90, evitando autonormatização quanto ao provisionamento de créditos de liquidação duvidosa;• evite conceder créditos a empresas consideradas de risco fora dos limites de comprometimento máximo do grupo estabelecidos pelo BACEN e pelas normas internas do BNB, mormente no que concerne aos percentuais sobre o total do Patrimônio Líquido do Banco.
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Ofício nº 584/03 - 1ª DT-SECEX/CE de 10/07/2003 Acórdão 859/2003	Julgamento de Recurso de Reconsideração do processo TC 926.324/1998-5 – Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, exercício de 1997, aposto contra a decisão 43/2000, dando-lhe provimento parcial, alterando os itens “a” e “b” e mantendo os itens “c” e “d”, passando a apresentar a seguinte redação: <ul style="list-style-type: none">a) Que modifique a metodologia de cálculo do Del credere, levando-se em consideração, o critério pro rata tempore, previsto no art. 1º, § 2º, da Lei

		<p>9.126/95, recolhendo aos cofres do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE a diferença imputada a este, calculada a partir de 13/11/1995, data da publicação da Lei nº 9.126/1995;</p> <p>c) Que informe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência, as providências tomadas quanto aos itens “a” e “b”;</p> <p>d) Que acompanhe de forma mais amíúde os financiamentos oriundos do FNE repassados aos agentes financeiros estaduais (art. 9º da Lei nº 7.827/89), de forma a evitar os riscos envolvidos, não só em termos financeiros, mas principalmente para garantir o atingimento da finalidade precípua do Fundo, isto é, o desenvolvimento da Região Nordeste.</p>
--	--	---

Recomendações não implementadas no exercício.

Unidade Gestora	Documento/ Data	Recomendação
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Ofício nº 584/03 - 1ª DT-SECEX/CE de 10/07/2003 Acórdão 859/2003	<p>Julgamento de Recurso de Reconsideração do processo TC 926.324/1998-5 – Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, exercício de 1997, aposto contra a decisão 43/2000, dando-lhe provimento parcial, alterando os itens “a” e “b” e mantendo os itens “c” e “d”, passando a apresentar a seguinte redação:</p> <p>b) Que recolha aos cofres do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE as quantias decorrentes da indevida aplicação retroativa a janeiro de 1995 dos novos encargos fixados pela Lei nº 9.126/1995, em desacordo com o previsto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.126/95, o qual previa o ajuste das taxas a partir de 1º de julho de 1995; ⁽¹⁾</p>

⇒ Justificativas/Motivações:

(1) - O Banco vem mantendo articulações com o Ministério da Fazenda para, em comum acordo com os Órgãos de Controle, definir a forma mais adequada de solução da pendência.

3.2. Atuação da CGU

Recomendações implementadas no exercício.

Unidade Gestora	Documento/ Data	Recomendação
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Nota Técnica nº 16/2003 APE-CGUCE Item 4.1.1.1	Baixo desempenho nas aplicações do Fundo - Em que pese a utilização, pelo FNE, de instrumentos destinados a fomentar a participação de segmentos sociais organizados as disponibilidades do Fundo encerraram os exercícios de 2001 e 2002, com o montante de R\$ 1.036.056 (em mil) e R\$ 1.826.170 (em mil), respectivamente.

Recomendações não implementadas no exercício.

Unidade Gestora	Documento/ Data	Recomendação
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Nota Técnica nº 16/2003 APE-CGUCE Itens 4.1.3.1, 4.1.3.4, 4.2.1.3 e 7.2.1.1.	Pagamento a maior de taxa de administração devido a supervalorização do Patrimônio Líquido do FNE em razão da ausência de provisionamento na contabilidade do FNE, das operações contratadas até 30/11/98, considerando que o risco destas operações passou a ser de inteira responsabilidade do Fundo, bem como proceder ao provisionamento do valor referente ao risco de 50% que lhe é cabido, quanto às operações contratadas a partir de 1/12/98, de forma a tornar a situação patrimonial desse Fundo mais real e obter uma base de cálculo da taxa de administração (PL do FNE), a que faz jus o Banco, mais ajustada. A ressalva deve ser mantida até a definição de novos critérios, a sua efetiva adoção e ajuste nos valores já pagos. ⁽¹⁾
Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	Nota Técnica nº 16/2003 APE-CGUCE Item 4.1.3.5	Ausência de retorno do Del-credere das operações contratadas até 30/11/1998, em curso normal, considerando que o risco dessas operações passou a ser de responsabilidade do FNE. Reitera recomendação de que o Banco restitua ao fundo os valores por ele auferidos. ⁽²⁾

(1) O Ministério da Integração Nacional, por meio do Ofício nº 49/2003/DFD/SDR, de 26/09/2003, informou ao BNB que aquele Ministério com representantes do Ministério da Fazenda, haviam reiniciado as discussões sobre a realização de provisões de empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e que oportunamente os Bancos seriam incorporados às discussões.

(2) O BNB reforça o entendimento de que a determinação quanto à redução a zero do Del-credere, constante da MP 2.155, de 22/06/2001 (atual MP 2.196, de 24/08/2001), se aplica daquela data em diante, pois referida Medida provisória não determinou que o Del-credere das operações contratadas até 1998 fosse devolvido aos Fundos.

4. CONCLUSÃO

Com estas informações formalizamos a Prestação de Contas do FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE referente ao exercício de 2003, esperando termos atendido aos princípios que norteiam a boa gestão de recursos públicos e além de ter contribuído significativamente no cumprimento dos objetivos de governo visando ao desenvolvimento de nossa região de maneira muito mais equilibrada.

Fortaleza – CE, 12 março de 2003.

Roberto Smith

Presidente

^{3[1]} Referido modelo baseia-se na Matriz Insumo-Produto do Nordeste e foi desenvolvido conjuntamente pelo BNB-ETENE e pela Universidade de São Paulo.

^{4[2]} Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente – FNE-VERDE, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – PRODETEC, Programa de Apoio à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA.
